

Proc. Administrativo 9.547/2024

De: Verusca F. - SS-DSMAC

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 16/09/2024 às 08:58:12

Setores envolvidos:

SA-DLC, SS, SS-DSMAC

Credenciamento Laboratórios

Através deste, solicitamos prorrogação do contrato laboratorial pertencentes ao edital de credenciamento de número 03/2023. Contrato esse, com vencimento em 31 de janeiro de 2024. Solicitamos que se mantenham os valores e quantidades já contidas nesse documento. Segue os processos:

-CONTRATO Nº 52/2023, CREDENCIAMENTO Nº 03/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 12/2023, com a empresa ANDRE S. MAZZUCO – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA;

Serviço indispensável para à Unidade de Urgência e Emergência, que não pode ser descontinuado, contribui na avaliação, diagnóstico e conduta dos profissionais frente aos atendimentos dos usuários. Tal solicitação se faz sem reajuste de valores.

Grata.

—
Verusca Cristina Pizzatto Fontanive
Diretora Média e Alta Complexidade

Assinado por 2 pessoas: VERUSCA CRISTINA PIZZATTO FONTANIVE e JAIANA KEVIN GUBERT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/ED67-E8A6-CF5B-E64A> e informe o código ED67-E8A6-CF5B-E64A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED67-E8A6-CF5B-E64A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VERUSCA CRISTINA PIZZATTO FONTANIVE (CPF 995.XXX.XXX-20) em 16/09/2024 08:58:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JAIANA KEVILIN GUBERT (CPF 059.XXX.XXX-94) em 16/09/2024 09:31:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/ED67-E8A6-CF5B-E64A>

Proc. Administrativo 1- 9.547/2024



De: Leila M. - SA-DLC

Para: GP-PJ - Procuradoria Jurídica

Data: 16/09/2024 às 09:10:59

segue para parecer jurídico.

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 2- 9.547/2024

De: Daniel L. - GP-PJ

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 17/09/2024 às 14:02:36

Setores envolvidos:

SA-DLC, SS, SS-DSMAC, GP-PJ

Credenciamento Laboratórios

Segue o parecer jurídico.

—
Daniel Proença Larsson

Procurador Jurídico

(46) 3232-8313

Anexos:

Parecer_prorrogacao_prazo_de_vigencia_sem_reajuste_contrato_52_2023.pdf



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURÍDICO

Trata-se de pedido de prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, sem reajuste, do Contrato nº 52/2023, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 12/2023, o qual tem como objeto *"CREDENCIAMENTO para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATENDER A UPA 24 HORAS, SOB REGIME DE PLANTÃO-SOBREAVISO, DAS 07H30MIN ÀS 22H30MIN (NOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS) E DAS 18H00MIN ÀS 22H30MIN (DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA – DIAS ÚTEIS)"*.

Pois bem.

O art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, dispõe que:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Da análise do dispositivo, tem-se que este visa a consagrar os princípios constitucionais da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

Retira-se que as finalidades consignadas no texto legal são, concomitantemente: *i)* evitar o inconveniente de suspensão de atividades de contínuo atendimento ao interesse público, com prejuízos ao erário e à sociedade usuária e também a realização constante de licitações sobre o mesmo objeto, aumentando os custos administrativos; e *ii)* proporcionar negócios mais vantajosos ao Poder Público, tendo em vista a maior duração do fornecimento.

Portanto, caso a interpretação literal e a consequente aplicação deste dispositivo legal não seja capaz de proporcionar os fins para os quais existe (obtenção de melhor proposta sem interrupção na prestação), ou culmine na negação de qualquer dos princípios acima referidos, deverá ser rechaçada, dando lugar à interpretação teleológica e sistemática que possibilite a atuação administrativa legítima.

Desse modo, a interpretação do art. 57, II, da Lei nº 8666/93, que possibilitaria um melhor cumprimento do princípio do interesse público é no sentido de que a contratação de prestações contínuas poderá ser feita por período superior a um ano, limitada ao prazo total de sessenta meses.

Agindo desta forma, a Administração Pública poderia, sem sombra de dúvidas, realizar negócios mais vantajosos, por menores preços, resguardando a um só tempo a continuidade dos serviços públicos, a eficiência administrativa e a economicidade.

Ademais, nota-se que o objeto contratual tem natureza contínua por se tratar de execução de serviços de saúde.

Assim sendo, esta Procuradoria Jurídica opina pela possibilidade da prorrogação da vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, sem reajuste.

Este é o parecer.

Coronel Vivida-PR, datado e assinado no sistema.

Daniel Proença Larsson
OAB/PR nº 90.028
Procurador Jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C585-0390-0B91-B9B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIEL PROENCA LARSSON (CPF 090.XXX.XXX-01) em 17/09/2024 14:03:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/C585-0390-0B91-B9B4>



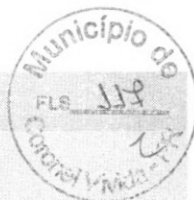
De: Leila M. - SA-DLC

Para: SF-DC - Departamento de Contabilidade

Data: 17/09/2024 às 16:04:13

favor passar dotação

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo



De: Ademir A. - SF-DC

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 20/09/2024 às 13:57:32

EM ANEXO INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA O PRESENTE OBJETO

—
Ademir Antonio Aziliero
ANALISTA CONTÁBIL

Proc. Administrativo 5- 9.547/2024

De: Ademir A. - SF-DC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/09/2024 às 13:58:14

Setores envolvidos:

SA-DLC, SF-DC, SS, SS-DSMAC, GP-PJ

Credenciamento Laboratórios

ANEXO O DOCUMENTO

Ademir Antonio Aziliero
ANALISTA CONTÁBIL

Anexos:

44_exames_de_laboratorio_ADITIVO.pdf

Assinado por 1 pessoa: ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/40AD-9ECC-5D67-1233> e informe o código 40AD-9ECC-5D67-1233



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: "CREDENCIAMENTO para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATENDER A UPA 24 HORAS, SOB REGIME DE PLANTÃO-SOBREAVISO, DAS 07H30MIN ÀS 22H30MIN (NOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS) E DAS 18H00MIN ÀS 22H30MIN (DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA - DIAS ÚTEIS)". - ADITIVO DE PRAZO

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE: 01 - Departamento de Saúde.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.50.99 - Demais Despesas com Serviços Médicos, Odontológicos e Laboratoriais

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	494	2.062	UPA 24 HORAS 06.001.10.302.0019.2.062	895	2208	3.3.90.39.50.99

Coronel Vivida 20 de setembro de 2024

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
CRC 025365-O/PR

Assinado por 1 pessoa: ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/40AD-9ECC-5D67-1233> e informe o código 40AD-9ECC-5D67-1233





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 40AD-9ECC-5D67-1233

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMIR ANTONIO AZILIERO (CPF 472.XXX.XXX-20) em 20/09/2024 13:58:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/40AD-9ECC-5D67-1233>

Proc. Administrativo 6- 9.547/2024



De: Leila M. - SA-DLC

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 20/09/2024 às 14:31:07

segue pedido para deferimento

—

Leila Marcolina
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 7- 9.547/2024



De: Anderson B. - GP

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 24/09/2024 às 08:57:18

Autorizo a presente solicitação.

—
Anderson Manique Barreto
Prefeito



Proc. Administrativo 8- 9.547/2024

De: Leila M. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/12/2024 às 14:30:12

anexo aos autos aditivo para assinatura

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo

Anexos:

10_aditivo_02_contrato_n_52_2023_Andre_Salvador_Mazzuco.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jaiana Kevilin Gubert	27/12/2024 14:38:53	1Doc	JAIANA KEVILIN GUBERT CPF 059.XXX.XXX-94
Anderson Manique Barreto	27/12/2024 14:40:11	1Doc	ANDERSON MANIQUE BARRETO CPF 967.XXX.XXX-91

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8324-6259-6C90-04C9**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao contrato nº 52/2023, referente a Inexigibilidade nº 12/2023, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida e a empresa ANDRE S. MAZZUCO – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154 - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Básica Sra. **Jaiana Kevilin Gubert**, inscrita no CPF sob o nº 059.110.159-94 e RG nº 10.036.878-1.

CONTRATADA: ANDRE S. MAZZUCO – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 160, Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.111/0001-68, neste ato representada pelo Sr. **Andre Salvador Mazzuco**, inscrito no CPF sob o nº 690.773.559-87 e RG nº 1.591.894 SESP-SC, (CONTATOS: (46) 3232-2468, laboratoriosaoroque@hotmail.com/laboratoriosaoroque2021@gmail.com).

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 52/2023 que tem como objeto o **credenciamento para a prestação de serviços de exames laboratoriais em urgência e emergência, para atender a upa 24 horas, sob regime de plantão-sobreaviso, das 07h30min às 22h30min (nos sábados, domingos e feriados) e das 18h00min às 22h30min (de segunda a sexta-feira – dias úteis).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação do prazo de vigência, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Terceira do Contrato nº 52/2023, de 12 de maio de 2023, com fundamento no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Secretária Municipal de Saúde, parecer jurídico, indicação contábil e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de **01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

Parágrafo primeiro: Os valores permanecem inalterados, conforme segue:

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná

Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	120,00	UN	22277	SOBREAVISO PARA COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS DE URGENCIA E EMERGENCIA, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS DAS 07H30MIN ÀS 22H30MIN	940,00	112.800,00
1	2	270,00	UN	22278	SOBREAVISO PARA COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS DE URGENCIA E EMERGENCIA, SEGUNDA A SEXTA, 18H00MIN ÀS 22H30MIN	262,50	70.875,00
1	3	1.500,00	UN	469	PARCIAL DE URINA	10,00	15.000,00
1	4	1.500,00	UN	1331	EXAME LABORATORIAL DE BACTERIOSCOPIA	5,25	7.875,00
1	5	250,00	UN	1412	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GLICOSE	5,90	1.475,00
1	6	1.200,00	UN	1369	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATININA	5,50	6.600,00
1	7	1.200,00	UN	1445	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE UREIA	6,00	7.200,00
1	8	720,00	UN	1430	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE SODIO	6,00	4.320,00
1	9	720,00	UN	1425	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE POTASSIO	6,00	4.320,00
1	10	600,00	UN	1437	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	6,24	3.744,00
1	11	600,00	UN	1439	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	6,50	3.900,00
1	12	400,00	UN	1362	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	6,50	2.600,00
1	13	400,00	UN	1402	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	6,50	2.600,00
1	14	500,00	UN	1411	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	7,50	3.750,00
1	15	500,00	UN	1354	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP)	8,00	4.000,00
1	16	500,00	UN	1567	EXAME LABORATORIAL KPTT	8,12	4.060,00
1	17	400,00	UN	1395	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	9,00	3.600,00
1	18	400,00	UN	1568	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK-MB)	11,50	4.600,00
1	19	600,00	UN	1569	EXAME LABORATORIAL DE TROPONINA	17,50	10.500,00
1	20	1.700,00	UN	21164	EXAME DE DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA (PCR)	13,00	22.100,00
1	21	500,00	UN	1360	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE	7,50	3.750,00
1	22	100,00	UN	1396	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	8,21	821,00
1	23	2.500,00	UN	1458	EXAME LABORATORIAL DE HEMOGRAMA	10,72	26.800,00
1	24	400,00	UN	8458	EXAME LABORATORIAL DE LIPASE	14,04	5.616,00
1	25	400,00	UN	1355	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE VELOCIDADE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	6,00	2.400,00
1	26	20,00	UN	16692	EXAME LABORATORIAL DE ACETILCOLINESTERASE (INTOXICACAO POR ORGANOFOSFORADO)	9,52	190,40
1	27	100,00	UN	16693	EXAME LABORATORIAL DE ALBUMINA (PROTEINAS TOTAIS E FRACOES)	5,30	530,00

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná

Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

1	28	50,00	UN	17851	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MAGNESIO	4,90	245,00
1	29	50,00	UN	8952	EXAME LABORATORIAL DE LACTATO	8,50	425,00
1	30	50,00	UN	1364	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CALCIO	5,00	250,00
1	31	100,00	UN	23050	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE IGG/IGM OU NS1(EXAME A SER REALIZADO EM FINS DE SEMANA OU FERIADOS PROLONGADOS, QUANDO NÃO HÁ O ENTENDIMENTO REALIZADO PELO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL DA UNIDADE DE SAÚDE).	50,00	5.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$							341.946,40

Parágrafo segundo: O valor total deste aditamento é de R\$ 341.946,40 (trezentos e quarenta e um mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.025.839,20 (um milhão vinte e cinco mil oitocentos e trinta e nove reais).

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE							
UNIDADE: 01 – Departamento de Saúde.							
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.50.99 – Demais Despesas com serviços médicos, hospitalares, laboratoriais, odontológicos							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	494	2.062	Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas 06.001.10.302.0019.2.062	895	2208	3.3.90.39.50.99

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 52/2023, de 12 de maio de 2023.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 27 de dezembro de 2024.

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

Jaiana Kevilin Gubert
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Andre Salvador Mazzuco
Andre S. Mazzuco – Laboratório de
Análises Clínicas Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná

Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8324-6259-6C90-04C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAIANA KEVILIN GUBERT (CPF 059.XXX.XXX-94) em 27/12/2024 14:38:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDERSON MANIQUE BARRETO (CPF 967.XXX.XXX-91) em 27/12/2024 14:40:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/8324-6259-6C90-04C9>

Proc. Administrativo 9- 9.547/2024

De: Andre Salvador Mazzuco

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/01/2025 às 10:50:38



De: Prefeitura de Coronel Vivida notificacao@1doc.com.br

Enviado: sexta-feira, 27 de dezembro de 2024 14:30

Para: laboratoriosaoroque@hotmail.com laboratoriosaoroque@hotmail.com

Assunto: Leila solicitou sua assinatura em Proc. Administrativo 8- 9.547/2024

Solicitação de assinatura em Proc. Administrativo (Despacho) 8- 9.547/2024



Leila solicitou sua assinatura em 27/12/2024 às 14:30

Para revisar e assinar este documento, clique no botão a seguir.

Caso tenha dúvidas sobre o processo de assinatura digital, acesse este [artigo de ajuda](#).

Assinar online »

Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Coronel Vivida** neste e-mail, [clique aqui](#).

Anexos:

10_aditivo_02_contrato_n_52_2023_Andre_Salvador_Mazzuco_1_.pdf



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao contrato nº 52/2023, referente a Inexigibilidade nº 12/2023, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida e a empresa ANDRE S. MAZZUCO – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154 - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Básica Sra. **Jaiana Kevilin Gubert**, inscrita no CPF sob o nº 059.110.159-94 e RG nº 10.036.878-1.

CONTRATADA: ANDRE S. MAZZUCO – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 160, Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.111/0001-68, neste ato representada pelo Sr. **Andre Salvador Mazzuco**, inscrito no CPF sob o nº 690.773.559-87 e RG nº 1.591.894 SESP-SC, (CONTATOS: (46) 3232-2468, laboratoriosaoaque@hotmail.com/laboratoriosaoaque2021@gmail.com).

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 52/2023 que tem como objeto o **credenciamento para a prestação de serviços de exames laboratoriais em urgência e emergência, para atender a upa 24 horas, sob regime de plantão-sobreaviso, das 07h30min às 22h30min (nos sábados, domingos e feriados) e das 18h00min às 22h30min (de segunda a sexta-feira – dias úteis).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação do prazo de vigência, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Terceira do Contrato nº 52/2023, de 12 de maio de 2023, com fundamento no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Secretária Municipal de Saúde, parecer jurídico, indicação contábil e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de **01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

Parágrafo primeiro: Os valores permanecem inalterados, conforme segue:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	120,00	UN	22277	SOBREAVISO PARA COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS DE URGENCIA E EMERGENCIA, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS DAS 07H30MIN ÀS 22H30MIN	940,00	112.800,00
1	2	270,00	UN	22278	SOBREAVISO PARA COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS DE URGENCIA E EMERGENCIA, SEGUNDA A SEXTA, 18H00MIN ÀS 22H30MIN	262,50	70.875,00
1	3	1.500,00	UN	469	PARCIAL DE URINA	10,00	15.000,00
1	4	1.500,00	UN	1331	EXAME LABORATORIAL DE BACTERIOSCOPIA	5,25	7.875,00
1	5	250,00	UN	1412	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GLICOSE	5,90	1.475,00
1	6	1.200,00	UN	1369	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATININA	5,50	6.600,00
1	7	1.200,00	UN	1445	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE UREA	6,00	7.200,00
1	8	720,00	UN	1430	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE SODIO	6,00	4.320,00
1	9	720,00	UN	1425	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE POTASSIO	6,00	4.320,00
1	10	600,00	UN	1437	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	6,24	3.744,00
1	11	600,00	UN	1439	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	6,50	3.900,00
1	12	400,00	UN	1362	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	6,50	2.600,00
1	13	400,00	UN	1402	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	6,50	2.600,00
1	14	500,00	UN	1411	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	7,50	3.750,00
1	15	500,00	UN	1354	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP)	8,00	4.000,00
1	16	500,00	UN	1567	EXAME LABORATORIAL KPTT	8,12	4.060,00
1	17	400,00	UN	1395	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	9,00	3.600,00
1	18	400,00	UN	1568	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK-MB)	11,50	4.600,00
1	19	600,00	UN	1569	EXAME LABORATORIAL DE TROPONINA	17,50	10.500,00
1	20	1.700,00	UN	21164	EXAME DE DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA (PCR)	13,00	22.100,00
1	21	500,00	UN	1360	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE	7,50	3.750,00
1	22	100,00	UN	1396	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE DESIDROGENASE LACTICA	8,21	821,00
1	23	2.500,00	UN	1458	EXAME LABORATORIAL DE HEMOGRAMA	10,72	26.800,00
1	24	400,00	UN	8458	EXAME LABORATORIAL DE LIPASE	14,04	5.616,00
1	25	400,00	UN	1355	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE VELOCIDADE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	6,00	2.400,00
1	26	20,00	UN	16692	EXAME LABORATORIAL DE ACETILCOLINESTERASE (INTOXICACAO POR ORGANOFOSFORADO)	9,52	190,40
1	27	100,00	UN	16693	EXAME LABORATORIAL DE ALBUMINA (PROTEINAS TOTAIS E FRACOES)	5,30	530,00

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná

Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

1	28	50,00	UN	17851	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MAGNESIO	4,90	245,00
1	29	50,00	UN	8952	EXAME LABORATORIAL DE LACTATO	8,50	425,00
1	30	50,00	UN	1364	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CALCIO	5,00	250,00
1	31	100,00	UN	23050	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE IGG/IGM OU NS1(EXAME A SER REALIZADO EM FINS DE SEMANA OU FERIADOS PROLONGADOS, QUANDO NÃO HÁ O ENTENDIMENTO REALIZADO PELO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL DA UNIDADE DE SAÚDE).	50,00	5.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$							341.946,40

Parágrafo segundo: O valor total deste aditamento é de R\$ 341.946,40 (trezentos e quarenta e um mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.025.839,20 (um milhão vinte e cinco mil oitocentos e trinta e nove reais).

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE							
UNIDADE: 01 – Departamento de Saúde.							
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.50.99 – Demais Despesas com serviços médicos, hospitalares, laboratoriais, odontológicos							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	494	2.062	Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas 06.001.10.302.0019.2.062	895	2208	3.3.90.39.50.99

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 52/2023, de 12 de maio de 2023.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 27 de dezembro de 2024.

ANDRE S MAZZUCO
LABORATORIO DE
ANALISES
CLINICAS:01590111000168
168

Assinado de forma digital por
ANDRE S MAZZUCO
LABORATORIO DE ANALISES
CLINICAS:01590111000168
Dados: 2025.01.02 10:32:07
-03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

Jaiana Kevilin Gubert
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Andre Salvador Mazzuco
Andre S. Mazzuco – Laboratório de
Análises Clínicas Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:



Proc. Administrativo 10- 9.547/2024

De: Leila M. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/01/2025 às 16:12:47

anexo aditivo assiando

—

Leila Marcolina
Agente Administrativo

Anexos:

10_aditivo_02_contrato_n_52_2023_Andre_Salvador_Mazzuco_ass_.pdf



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao contrato nº 52/2023, referente a Inexigibilidade nº 12/2023, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida e a empresa ANDRE S. MAZZUCO – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154 - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Básica Sra. **Jaiana Kevilin Gubert**, inscrita no CPF sob o nº 059.110.159-94 e RG nº 10.036.878-1.

CONTRATADA: ANDRE S. MAZZUCO – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 160, Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.111/0001-68, neste ato representada pelo Sr. **Andre Salvador Mazzuco**, inscrito no CPF sob o nº 690.773.559-87 e RG nº 1.591.894 SESP-SC, (CONTATOS: (46) 3232-2468, laboratoriosaoorque@hotmail.com/laboratoriosaoorque2021@gmail.com).

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 52/2023 que tem como objeto o **credenciamento para a prestação de serviços de exames laboratoriais em urgência e emergência, para atender a upa 24 horas, sob regime de plantão-sobreaviso, das 07h30min às 22h30min (nos sábados, domingos e feriados) e das 18h00min às 22h30min (de segunda a sexta-feira – dias úteis).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação do prazo de vigência, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Terceira do Contrato nº 52/2023, de 12 de maio de 2023, com fundamento no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Secretária Municipal de Saúde, parecer jurídico, indicação contábil e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de **01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

Parágrafo primeiro: Os valores permanecem inalterados, conforme segue:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	120,00	UN	22277	SOBREAVISO PARA COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS DE URGENCIA E EMERGENCIA, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS DAS 07H30MIN ÀS 22H30MIN	940,00	112.800,00
1	2	270,00	UN	22278	SOBREAVISO PARA COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS DE URGENCIA E EMERGENCIA, SEGUNDA A SEXTA, 18H00MIN ÀS 22H30MIN	262,50	70.875,00
1	3	1.500,00	UN	469	PARCIAL DE URINA	10,00	15.000,00
1	4	1.500,00	UN	1331	EXAME LABORATORIAL DE BACTERIOSCOPIA	5,25	7.875,00
1	5	250,00	UN	1412	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GLICOSE	5,90	1.475,00
1	6	1.200,00	UN	1369	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATININA	5,50	6.600,00
1	7	1.200,00	UN	1445	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE UREA	6,00	7.200,00
1	8	720,00	UN	1430	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE SODIO	6,00	4.320,00
1	9	720,00	UN	1425	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE POTASSIO	6,00	4.320,00
1	10	600,00	UN	1437	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	6,24	3.744,00
1	11	600,00	UN	1439	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	6,50	3.900,00
1	12	400,00	UN	1362	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	6,50	2.600,00
1	13	400,00	UN	1402	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	6,50	2.600,00
1	14	500,00	UN	1411	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	7,50	3.750,00
1	15	500,00	UN	1354	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP)	8,00	4.000,00
1	16	500,00	UN	1567	EXAME LABORATORIAL KPTT	8,12	4.060,00
1	17	400,00	UN	1395	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	9,00	3.600,00
1	18	400,00	UN	1568	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK-MB)	11,50	4.600,00
1	19	600,00	UN	1569	EXAME LABORATORIAL DE TROPONINA	17,50	10.500,00
1	20	1.700,00	UN	21164	EXAME DE DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA (PCR)	13,00	22.100,00
1	21	500,00	UN	1360	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE	7,50	3.750,00
1	22	100,00	UN	1396	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE DESIDROGENASE LACTICA	8,21	821,00
1	23	2.500,00	UN	1458	EXAME LABORATORIAL DE HEMOGRAMA	10,72	26.800,00
1	24	400,00	UN	8458	EXAME LABORATORIAL DE LIPASE	14,04	5.616,00
1	25	400,00	UN	1355	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE VELOCIDADE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	6,00	2.400,00
1	26	20,00	UN	16692	EXAME LABORATORIAL DE ACETILCOLINESTERASE (INTOXICACAO POR ORGANOFOSFORADO)	9,52	190,40
1	27	100,00	UN	16693	EXAME LABORATORIAL DE ALBUMINA (PROTEINAS TOTAIS E FRACOES)	5,30	530,00

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná

Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

1	28	50,00	UN	17851	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MAGNÉSIO	4,90	245,00
1	29	50,00	UN	8952	EXAME LABORATORIAL DE LACTATO	8,50	425,00
1	30	50,00	UN	1364	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CÁLCIO	5,00	250,00
1	31	100,00	UN	23050	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE IGG/IGM OU NS1(EXAME A SER REALIZADO EM FINS DE SEMANA OU FERIADOS PROLONGADOS, QUANDO NÃO HÁ O ENTENDIMENTO REALIZADO PELO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL DA UNIDADE DE SAÚDE).	50,00	5.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$							341.946,40

Parágrafo segundo: O valor total deste aditamento é de R\$ 341.946,40 (trezentos e quarenta e um mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.025.839,20 (um milhão vinte e cinco mil oitocentos e trinta e nove reais).

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE							
UNIDADE: 01 – Departamento de Saúde.							
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.50.99 – Demais Despesas com serviços médicos, hospitalares, laboratoriais, odontológicos							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	494	2.062	Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas 06.001.10.302.0019.2.062	895	2208	3.3.90.39.50.99

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 52/2023, de 12 de maio de 2023.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 27 de dezembro de 2024.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:967311099
91
Assinado de forma digital por ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2025.01.03 11:54:30 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

JAIANA KEVLIN
GUBERT:059110
15994
Assinado de forma digital por JAIANA KEVLIN
GUBERT:05911015994
Dados: 2025.01.03 15:09:07 -03'00'

Jaiana Kevilin Gubert
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

ANDRE S MAZZUCO
LABORATORIO DE
ANALISES
CLINICAS:01590111000
168
Assinado de forma digital por ANDRE S MAZZUCO
LABORATORIO DE ANALISES
CLINICAS:01590111000168
Dados: 2025.01.02 10:32:07 -03'00'

Andre Salvador Mazzuco
Andre S. Mazzuco – Laboratório de
Análises Clínicas Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

Proc. Administrativo 11- 9.547/2024

De: Leila M. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/01/2025 às 09:41:39

Setores (CC):

SF-SE

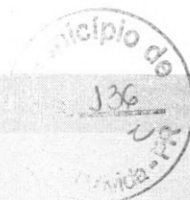
anexo aos autos publicações

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo

Anexos:

11_1_Publicacao_JCP.pdf

11_2_Publicacao_AMP.pdf



TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS GESTÃO 2025/2026

Na primeira dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, compareceram os Vereadores Adair Onetta, Alex dos Santos Bueno, Acirino Ferreira Valcarlos, João Batista da Silva, Jorj Borges, Leniel de Souza, Lúcio Marcelo Schurer, Maria Salange Ferreira dos Santos, Wubrali e Thalita Onetta Müller, o Prefeito o Vice-Prefeito e o Presidente da Câmara Municipal de 2025, FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS E LUIZ CARLOS WOLFF, respectivamente, para que tomem posse a partir desta data. O Vice-Prefeito e Prefeito eleitos e diplomados após requisitados prestaram o seguinte compromisso: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO, E EXERCER-LO PELO TEM-ESTAR DO Povo, SOB INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE, DA LEGALIDADE E DA EFICIÊNCIA". Finais a manifestação individual, o Presidente da Câmara declarou empossado de fato e de direito o senhor FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS como Prefeito Municipal e o senhor LUIZ CARLOS WOLFF como Vice-Prefeito de Nova Laranjeiras para a Gestão 2025 a 2026. A seguir, o Presidente da Câmara finda os trabalhos da Sessão Solene de Posse. Para que surta os efeitos legais, em Matão Província, Técnico Legislativo lavrei o presente Termo que segue assinado por mim, pelo Prefeito, Vice-Prefeito, e Presidente da Câmara.

FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS WOLFF
Vice-Prefeito

ADAIR ONETTA
Presidente da Câmara

MAICAR PROVIN
Técnico Legislativo

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIA - PR AUTORIZAÇÃO

PROPOSTA LICITATÓRIA Nº 01/2025, AUTORIZAÇÃO, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, contendo proposta apresentada pelo Sr. Daniel Proença Laranjeira, Procurador Municipal, dentro do prazo de validade do Edital nº 01/2025, para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática e eletrônicos, com o valor total de R\$ 12.395,40 (doze mil e trezentos e noventa e cinco reais). O prazo de validade da proposta é de 90 dias, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Município. O prazo de validade da proposta é de 90 dias, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Município.

ADITIVO Nº 01 ao CONTRATO Nº 002/2025 - Pregão Presencial nº 07/2024 - Contratante: Município de Coronel Vívica, Contratada: LUCIANA MELO DOS SANTOS, CNPJ nº 21.926.140/0001-75. Promove-se a vigência do contrato por mais 07 (sete) meses, de 04 de janeiro de 2025 a 03 de agosto de 2025. O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R\$ 4.752,00. Mantendo-se o mesmo valor total de R\$ 33.264,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 20 de dezembro de 2024. Anderson Marques Barros, Prefeito.

Aditivo nº 02 ao CONTRATO Nº 002/2025 - Inexigibilidade nº 02/2023 - Contratante: Município de Coronel Vívica juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, Contratada: ANDRÉ S. MAZZUCCI - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ nº 17.01.589.111/0001-65. Promove-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Os valores permanecem inalterados. O valor total deste aditativo é de R\$ 341.348,40. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 27 de dezembro de 2024. Anderson Marques Barros, Prefeito.

Aditivo nº 03 ao CONTRATO Nº 002/2025 - Inexigibilidade nº 02/2023 - Contratante: Município de Coronel Vívica juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, Contratada: EDEVA ARSABALLI MENDES - ME, CNPJ nº 22.326.290/0001-01. Promove-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Os valores permanecem inalterados. O valor total deste aditativo é de R\$ 341.348,40. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 27 de dezembro de 2024. Anderson Marques Barros, Prefeito.

Aditivo nº 04 ao CONTRATO Nº 002/2025 - Inexigibilidade nº 02/2023 - Contratante: Município de Coronel Vívica juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, Contratada: RIELAB LABORATÓRIO LTDA, CNPJ nº 15.528.068/0002-40. Promove-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Os valores permanecem inalterados. O valor total deste aditativo é de R\$ 341.348,40. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 27 de dezembro de 2024. Anderson Marques Barros, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85260-000
CNPJ nº 06.987.622/0001-74 - Fone: (41) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

DECRETO Nº 022/2025

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o Sr. GRACIELLY SCHERNER DA ROSA Portador do RG 10.138.445-4 e inscrito no CPF 060.485.749-75, para ocupar o cargo em Provisório Comissariado de Agente Político, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 02 de Janeiro de 2025.

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85260-000
CNPJ nº 06.987.622/0001-74 - Fone: (41) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

DECRETO Nº 011/2025

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o Sr. LUCIMARA DA LUZ MACIEL WINCKIEWICZ Portador do RG 7.832.209-8 e inscrito no CPF 025.771.399-93, para ocupar o cargo em Provisório Comissariado de Diretora de Departamento de Políticas Públicas para Mulher.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 02 de Janeiro de 2025.

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal

Fale com a gente
(42) 3635-2944

Correio
DO POVO DO PARANÁ

PENSOU? NÓS CRIAMOS!

Na Gráfica Correio, damos vida às suas ideias. Crie uma caneca que seja a cara da sua personalidade, com fotos, frases ou logos. Você decide cada detalhe e nós cuidamos do resto

(42) 9964-8707 (42) 8413-4281

RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA,
Nº 276 - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL - PR

GRÁFICA
CORREIO

DANIEL PROENÇA LARSSON
Procurador Jurídico

Publicado por:
Bruno Cesar Muller Amaral
Código Identificador:98FC3CD9

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 8.586 DE 02/01/2025

DECRETO Nº. 8.586, de 02 de janeiro de 2025.

Nomeia para ocupar Cargo de Provedimento em Comissão de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos em Comissão e Funções de Confiança do Poder Executivo do Município de Coronel Vivida-PR), **DECRETA**

Art. 1º. Fica nomeado, para ocupar Cargo de Provedimento em Comissão de **Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, VILMAR JOSÉ THEODORO**, percebendo o valor estabelecido para o Padrão CC8, a partir de 02 (dois) de janeiro de 2025.

Parágrafo único. Fica o nomeado lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, com incumbência e cumprimento das atividades específicas e descritas na Lei Municipal nº. 2.989/2020 relativos ao cargo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 136º da República e 70º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

DANIEL PROENÇA LARSSON
Procurador Jurídico

Publicado por:
Bruno Cesar Muller Amaral
Código Identificador:02E38DAA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 8.587 DE 02/01/2025

DECRETO Nº. 8.587, de 02 de janeiro de 2025.

Nomeia, Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei 2.989/2020 de 27/04/2020 (Dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos em Comissão e Funções de Confiança do Poder Executivo do Município), e Lei complementar nº. 056/2020 de 27/04/2020, **DECRETA**

Art. 1º. Fica nomeado, para ocupar Cargo de **Secretário Municipal de Indústria Comércio e Turismo, LINDONES ANTONIO COLFERAI**, pelo exercício do cargo, o nomeado perceberá

mensalmente o valor em subsídio fixo, conforme estabelecido por lei, a partir de 02 (dois) de janeiro de 2025.

Parágrafo único. Fica lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município, para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 136º da República e 70º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

DANIEL PROENÇA LARSSON
Procurador Jurídico

Publicado por:
Bruno Cesar Muller Amaral
Código Identificador:1F69AF47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMOS

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AUTORIZAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

Processo Licitatório nº 01/2025, AUTORIZO, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, contendo parecer jurídico do Sr. Daniel Proença Larsson, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do Artigo 75, Inciso VIII, do diploma legal invocado, para contratação direta por dispensa de licitação. Contratação temporária e emergencial da empresa CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.375.648/0001-78, para execução de serviço de varrição de ruas. Valor total de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais). O prazo de vigência: de 03 de janeiro de 2025 a 02 de março de 2025. Publique-se. Coronel Vivida, 03 de janeiro de 2025.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito

ADITIVO Nº 06 ao Contrato nº 86/2020 – Pregão Presencial nº 67/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: LEOMAR MELOTO DOS SANTOS, CNPJ nº 21.929.541/0001-79. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 07 (sete) meses, de 04 de janeiro de 2025 a 03 de agosto de 2025. O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R\$ 4.750,00, totalizando para este aditamento R\$ 33.250,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 30 de dezembro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 02 ao CONTRATO nº 52/2023 – Inexigibilidade nº 12/2023 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: ANDRE S. MAZZUCO – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ sob o nº 01.590.111/0001-68. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Os valores permanecem inalterados. O valor total deste aditamento é de R\$ 341.946,40. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 27 de dezembro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 02 ao CONTRATO nº 30/2023 – Inexigibilidade nº 05/2023 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: EDEVI ARBONELLI